

## **POSSE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA UNIÃO\***

**RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO**

*Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal*

Numa sábia antevisão da cobertura e ampliação que a Carta de 1988 daria aos direitos e garantias fundamentais, apregoava o imortal Rui Barbosa há quase um século:

... o direito dos mais miseráveis dos homens, o direito do mendigo, do escravo, do criminoso, não é menos sagrado, perante a justiça, que o do mais alto dos poderes. Antes, com os mais miseráveis é que a justiça deve ser mais atenta, e redobrar o escrúpulo...

Como magistrado, é evidente que comungo o pensamento do nobre jurista.

Assim, com grande satisfação, participo desta solenidade, cujo foco é a posse de profissionais valorosos que irão desempenhar uma extraordinária missão: proporcionar aos menos favorecidos o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como a prestação da assistência jurídica gratuita – valores insculpidos na *Constituição Cidadã*, artigo 5º, incisos LV (55) e LXXIV (74), e artigo 134.

Volto ao ilustre Rui Barbosa, com o intuito de levá-los a refletir nesta hora festiva, que é, antes de tudo, momento de grande responsabilidade: “De que valem as leis, onde falta nos homens o sentimento de justiça?”

Sim, de que valeriam as leis brasileiras e a nossa Constituição, considerada uma das mais avançadas do mundo, se em nós não predominasse o sentimento de justiça? Os que julgam, os que defendem, os que acusam precisam trazer na alma, vívida, a própria justiça,

---

\* Palavras proferidas na solenidade realizada no STJ, em 18/10/2006.

entendida, na velha Roma, como a vontade constante e perpétua de dar a cada um o que é seu.

Na certeza de que o bem comum é a força que impulsiona as Senhoras e os Senhores, novos defensores públicos, parablenzo-os pela grande diferença que hão de fazer entre milhões de brasileiros que compõem a base da pirâmide social. Também os felicito porque, no cumprimento da nobre missão em que hoje foram investidos, estarão contribuindo para a efetivação da cidadania, tal como preconiza a Carta Política de 1988.

Muito obrigado.